



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 74ª (setuagésima quarta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 14 de maio de 2019.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Mabel Amaral de Oliveira, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausentes justificadamente os Vereadores Djalma Santana da Silva Neto e Lucivaldo Araújo Silva, aconteceu a 74ª (setuagésima quarta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 73ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Of. nº. 002/2019, subscrito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras e Serviços Públicos, Rodrigo Mota Simões Ferreira, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, justificando e confirmando a sua presença na sessão ordinária a ser realizada em 21/05/2019, em atendimento à convocação formalizada através do Of. CMV nº. 019/2019. Of. CMDCA nº. 041/2019, subscrito pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Walker Silva Motta, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, solicitando o uso da Tribuna Livre desta sessão ordinária, para tratar do “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil”, celebrado em 18 de maio. Matérias do Legislativo – Decreto da Mesa



Diretora nº. 002/2019, que “Dispõe sobre anulação dos processos de julgamento das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Valente, relativas aos exercícios financeiros de 2013 e 2014, bem como correlatos atos normativos, em decorrência do princípio da autotutela administrativa”. Parecer nº. 038/2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, opinando pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº. 050/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo à Senhora Maria Ely Martins Carneiro Araújo”. Parecer nº. 022/2019, da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, opinando pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº. 050/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo à Senhora Maria Ely Martins Carneiro Araújo”. Indicação nº. 188/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de ações no Centro Municipal de Saúde, sede do Município de Valente, quais sejam: instalação de circuito de câmeras na área externa e a abertura de mais uma porta de acesso para fluxo de materiais permanentes e de consumo, bem como execução dos serviços de limpeza e manutenção. (Obs.: o acesso atual fica reservado estritamente para os pacientes)”. Indicação nº. 189/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a conclusão da instalação estruturada com pedra(s) cadavérica(s) no Hospital Municipal José Mota Araújo, para a destinação provisória dos falecidos. Of. CMV nº. 027, datado de 14/05/2019, assinado pelo Presidente da Mesa Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios e demais Edis, direcionado ao, Secretário de Saúde do Estado da Bahia, Exmo. Senhor Fábio Vilas Boas, solicitando a liberação das ambulâncias objeto das emendas parlamentares apresentadas aos orçamentos da União e do Estado, pelos ex-deputados federais João Gualberto Vasconcelos (PSDB-BA) e Lúcio Vieira Lima (MDB-BA), bem como pelo Deputado Estadual Tom Araújo (DEM-BA). Of. nº. 007, datado de 13/05/2019, a pedido do Vereador Elenildo de Oliveira Mota e assinado por toda a Edilidade, solicitando à Gerência Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a extensão dos serviços postais de entrega também para os Bairros situados nas zonas mais periféricas da sede deste Município.



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Of. CSEOSP nº. 003, de 13/05/2019, subscrito pela Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, enquanto Relatora da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos - CSEOSP, solicitando do Presidente da Mesa Diretora a liberação do espaço da Tribuna Livre desta sessão em favor de representante do Fórum das Entidades da Sociedade Civil local, para tratar da adesão à Paralisação Nacional da Educação, em 15/05/2019 (quarta-feira), rumo à greve geral do dia 14 de junho, bem como tratar da reforma da previdência social. Tribuna Livre – Ad referendum da Mesa Diretora, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra ao Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Valente - SISEV, Elson Santos, o qual deu ciência ao plenário dos atos e mobilizações contrárias à PEC nº. 06/2019, que trata da reforma da previdência. Reportou-se à tramitação da PEC nº. 65/2019, no Senado Federal, para tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Convidou os vereadores e os demais interessados a participarem de uma reunião, a ser realizada em 15/05/2019, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares do Município de Valente - SINTRAF, para tratar da reforma da previdência. Ato contínuo, o Senhor Presidente, *ad referendum* da Mesa Diretora, franqueou o uso da palavra à Senhora Carlília de Cássia A. C. Silva, a qual, na condição de docente pertencente ao quadro de efetivos da rede pública municipal de ensino, externou a sua posição contrária à PEC nº. 06/2019, que dispõe sobre a reforma da previdência, sobretudo dos dispositivos que versam sobre a elevação da idade mínima para professores e professoras se aposentarem. Discordou dos cortes de despesas no orçamento do Ministério da Educação, principalmente no que se refere aos recursos direcionados às universidades públicas federais. Nos termos do art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Valente, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra ao Presidente do CMDCA, Walker Silva Motta, o qual convidou os vereadores e a população valentense a participarem da passeata em comemoração ao “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”, a ser realizada em 18 de maio do corrente, nas principais ruas da sede desta comuna. Por designação do Presidente do CMDCA, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Psicóloga do Centro de



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Referência de Assistência Social - CRAS, Marília Oliveira Araújo, a qual ressaltou que o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes foi instituído em razão de um assassinato bárbaro de uma menina de oito anos de idade, ocorrido em 1973, no Estado do Espírito Santo, cujos autores infelizmente ainda não foram punidos. Salientou que eventuais maus tratos ou crimes cometidos contra crianças e adolescentes deverão ser denunciados através do telefone 100 ou no Conselho Tutelar, CREAS e CRAS. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Defendeu a rejeição da PEC nº. 06/2019, que dispõe sobre a reforma da previdência, sobretudo dos dispositivos que versam sobre a elevação tanto da idade mínima das trabalhadoras rurais, de 55 anos para 60 anos, quanto do aumento da idade mínima para os professores. Repudiou a decisão da 6ª turma do Superior Tribunal de Justiça, que por unanimidade, concedeu liminar em Habeas Corpus impetrado pelo ex-presidente Michel Temer, o qual se encontrava preso devido a uma ação penal ajuizada pelo Ministério Público Federal, na qual o mesmo é acusado de participar de desvios de recursos na construção da usina nuclear de Angra 03, no Estado do Rio de Janeiro. Repudiou os deputados federais e senadores que votaram a favor da PEC que resultou na promulgação da Emenda Constitucional nº. 95/2016, que congelou os investimentos nas áreas de saúde e educação. Externou a sua preocupação com a possibilidade da aprovação da aludida PEC, que versa sobre a reforma da previdência, bem como reiterou que, caso a mencionada proposta seja aprovada pelos membros do Congresso Nacional, municípios de pequeno e médio porte, a exemplo do Município de Valente, se tornarão ingovernáveis, em virtude da falta de recursos. Repeliu o corte no orçamento do Ministério da Educação, correspondente a um montante de aproximadamente da ordem de oito bilhões de reais. Aludiu-se ao Dia Nacional da Paralisação da Educação, em razão do corte de verbas no orçamento do Ministério da Educação, destinadas às universidades e institutos federais de ensino tecnológico. No que tange à grave situação financeira pela qual perpassa o Brasil, salientou que o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, afirmou que a não revisão da



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Emenda Constitucional nº. 095/2016 e à falta de crescimento econômico podem levar a nação brasileira a um colapso social nos próximos anos. Lamentou que as suas posições firmes em defesa dos pobres e dos trabalhadores incomodam os detentores de fortunas. Reforçou o convite para a reunião a ser realizada na sede do SINTRAF, destinada a debater a reforma da previdência. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Prestou agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo Municipal pela execução de serviços de manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Distrito de Valilândia, bem como pela instalação de uma estátua do Cristo Redentor em frente à capela do mencionado distrito. Reivindicou ao Prefeito Municipal a construção de um quiosque numa das praças do Distrito de Valilândia, a ser destinado aos idosos. Agradeceu ao Senhor Luciano Araújo, por ter viabilizado a conquista de um tanque pipa, com capacidade de armazenamento de 03 m<sup>3</sup>, destinado à Associação Comunitária de Itareru. Parabenizou o Coordenador Regional do DNOCS, pelos esforços empreendidos com vistas à reativação do poço artesiano da Localidade de Santa Rita. Deu ciência ao Prefeito Municipal e aos demais prefeitos da Região Sisaleira que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF ampliou a abrangência de 27 para 151 municípios, a qual dispõe de recursos e tecnologia para beneficiar os municípios, mediante a celebração de convênios. Salientou que o Deputado Federal João Carlos Bacelar (PODE) se colocou à disposição para alocar emendas com vistas à aquisição de aparelhos para a Secretaria Municipal de Saúde, a exemplo de um aparelho de ultrassonografia e de um processador. Pediu ao Prefeito Municipal para interceder junto aos deputados que foram apoiados pelo mesmo, no sentido de que seja alocada emenda ao Orçamento Geral da União, com vistas à construção de uma ala no hospital público municipal, destinada à maternidade. Discorreu sobre a sua atuação, sobretudo nas demandas inerentes à saúde. Considerou a realização de consultas, exames e cirurgias como sendo atribuições da Secretaria Municipal de Saúde. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Reivindicou ao Prefeito Municipal a liberação de dois professores, filiados ao SISEV, para representarem as entidades de classe. No tocante à falta de médicos, reconheceu que esta



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

comuna é privilegiada em relação aos outros municípios, uma vez que os referidos profissionais da medicina possuem residências fixas em Valente e nunca deixaram de atender os pacientes, até mesmo fora do horário de expediente. Asseverou que os vereadores deixam de cumprir com as suas atribuições, consistentes em legislar, fiscalizar os atos do Poder Executivo e defender os anseios da população, simplesmente porque as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social não atendem às necessidades das pessoas carentes, em relação à realização de consultas, exames, cirurgias e doação de medicamentos e cestas básicas. Repudiou a postura do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação por não ter convidado os membros da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos para dialogar sobre a implantação do sistema de colégios militares estaduais no Centro Educacional Municipal Luiz Eduardo Magalhães. Sugeriu à Mesa Diretora, na pessoa do Senhor Presidente, seja formalizado convite à Secretária Municipal de Educação, no sentido de que a mesma compareça a esta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre assuntos afetos à respectiva pasta. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), convidou os vereadores e a população valentense a participarem da audiência pública, a ser realizada em 30/05/2019, às 16:00 horas, na Sala das Sessões deste Parlamento Municipal, destinada a debater a “reforma da previdência”, objeto da PEC nº. 06/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados, tendo como palestrante o Professor e Doutor em Economia pela UFMG, Thiago Henrique Carneiro Rios Lopes. No que se refere a grave crise financeira pela qual perpassa o Brasil, atribuiu a condição de milionários dos empresários brasileiros ao envolvimento na corrupção. Externou o seu repúdio à decisão unânime da 6ª turma do STJ, que resultou na concessão de liminar em Habeas Corpus impetrado pelo ex-presidente Michel Temer, o qual se encontrava preso devido à suposta participação em desvios de recursos na construção de uma usina nuclear em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro. Associou-se às considerações do Vereador Lomanto Queiroz (PSDB), que trata da disponibilidade de tecnologia e recursos por parte da CODEVASF, para beneficiar os municípios, mediante a celebração de convênios. Considerou a situação da Secretaria Municipal de Saúde como sendo



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

“péssima”. Levantou suspeita de irregularidades nos seguintes pagamentos, efetuados pela Prefeitura Municipal de Valente, referentes a consumo de combustíveis: abastecimento do micro-ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período janeiro a março/2019, no valor de R\$ 9.027,00 (nove mil e vinte e sete reais), cujo veículo se encontra em desuso na garagem da prefeitura há aproximadamente seis meses; abastecimento do ônibus odontomédico pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.051,00 (cinco mil e cinquenta e um reais), o que corresponde a 1.928 km, referente ao período janeiro a março/2019; abastecimento de uma motocicleta pertencente à Prefeitura Municipal de Valente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondente a dois anos; R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), referente ao período janeiro a março/2019. Deu ciência aos munícipes que se encontram à disposição dos contribuintes valentenses as contas anuais dos Poderes Executivo e Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2018, conforme preceitua o art. 80, § 1º da Lei Orgânica do Município de Valente, assim como que os resumos das prestações de contas mensais deste Poder Legislativo Municipal se encontram afixados no mural da Câmara de Vereadores de Valente. Reiterou que sempre se colocou à disposição para colaborar com a administração pública municipal, entretanto, asseverou que, de agora por diante, havendo a constatação de eventuais irregularidades, irá denunciar nos órgãos competentes. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 050/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica José Mota Araújo à Senhora Maria Ely Martins Carneiro Araújo”, aprovado por unanimidade. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) e ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT). *Ad referendum* do Plenário, o Senhor Presidente deliberou que a audiência pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº. 112/2019, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020”, será realizada em 04/06/2019, às 15:00



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

horas, na Sala das Sessões deste Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, às 20:16 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 21 de maio de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 14 de maio de 2019.